CONCREGIAL LTDA - CNPJ 04.793.977/0001-64
End.:Estrada Constantina saída para Linha
Taquaruçu - Km 02
Constantina/RS – CEP99680-000
Telefone: 54.3363.1211

À
Município de Sinibu/RS

Prefeitura Municipal
de Sinimbu
PROTOCOLADO
Sob Nº. 293 Em 28/03/2019

CONCREGIAL EIRELI - EPP, empresa estabelecida na Estrada Constantina para linha Taquaruçú, Km 02, s/n, na cidade de Constantina - RS, inscrita no CNPJ sob n.º 04.793.977/0001-64, neste ato representado pelo seu sócio gerente **GIANCARLO GIACOMINI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de abril de 1984, empresário, portador do CPF 001.872.740-96 e RG 1058111988-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, 105, condomínio Bel Vedere, na cidade de Constantina – RS, vem por meio deste **Requerer Registro Cadastral**, de acordo com o edital de tomada de preços n.º 015/2019, para o que apresenta os documentos exigidos em anexo a este requerimento.

Constantina, 27 de março de 2019.

GIANCARLO GIACOMINI

EM BRANCO

ALTERAÇÃO N° 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA CONCREGIAL LTDA ME
CNPJ 04.793.977/0001-64 NIRE sob n.° 43204801546

Que fazem entre si, **GIANCARLO GIACOMINI**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, maior, nascido em 30 de abril de 1984, profissão empresário, CPF n.° 001.872.740-96, cédula de identidade RG n.° 1058111988-SSP-RS, CREA/RS 150367, domiciliado e residente à Rua Sete de Setembro n.° 173, na cidade de Constantina, Estado do RS, CEP 99680-000, e **HILÁRIO TROMBETTA,** brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG 6024227768-SSP-RS e CPF 104.626.350-15 com domicílio e residência na Rua Atilio Santin n° 600, bairro Centro, na cidade de Engenho Velho/RS, CEP 99698-000, únicos sócios da sociedade limitada **CONCREGIAL LTDA - ME**, com sede na Estrada Constantina para Linha Taquaruçú Alto, Km 02, no município de Constantina – RS – CEP 99680-000, inscrita no **CNPJ 04.793.977/0001-64**, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.° **43204801546** de 30 de novembro de 2001 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, que o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - O sócio **HILÁRIO TROMBETTA,** não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo todas as suas cotas capitais, ou seja, 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio **GIANCARLO GIACOMINI**. O sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade, inclusive lucros no presente exercício.

CLÁUSULA 2ª - Após alterações ocorridas o capital social permanece em **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), permanecendo inalterado, representado por 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	VALOR	QUOTAS	%
GIANCARLO GIACOMINI	R$ 300.000,00	300.000	100%
TOTAL	R$ 300.000,00	300.000	

CLAUSULA 3ª - Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 4ª – A administração da sociedade caberá em juízo ou fora dele, pelo sócio **GIANCARLO GIACOMINI**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

CLAUSULA 5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 6ª – As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno em vigor.

CLAUSULA 7ª - Fica eleito o foro de Constantina – RS, para resolver qualquer dúvida ou controvérsia que venha a surgir a respeito deste contrato.
CLAUSULA 8ª Á vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se o contrato social**, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **CONCREGIAL LTDA ME,** CNPJ n° 04.793.977/0001-64 e tem sua sede e domicílio na Estrada Constantina para a Linha Taquaruçu Alto, KM 02, no município de Constantina - RS, CEP 99680-000.

CONFERE COM ORIGINAL
Cartório de Sinimbu

EM BRANCO

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3ª. A sociedade tem por objeto social:

4399-1/03	Edificações, reformas de obras da construção civil;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas em geral;
2330-3/02	Indústria e comércio de artefatos de cimento, estruturas, pré-moldados, postes, palanques, empreiteira na mão-de-obra, construção de pavimentações;
2511-0/00	Projeto, fabricação de galpões pré-moldados, montagem de estrutura metálica, esquadrias metálicas, postes de concreto, e demais artefatos de cimento;
4211-1/01	Construção de Bueiros (de talvegue/grota e de greide);
4212-0/00	Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, etc.;
4222-7/01	Construção de Galerias Pluviais.

4ª. O capital social é no valor de R$ 300.000.00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 cada uma e assim distribuído:

NOME	VALOR	QUOTAS	%
GIANCARLO GIACOMINI	R$ 300.000,00	300.000	100%
TOTAL	R$ 300.000,00	300.000	

5ª. A empresa será administrada única e exclusivamente pelo sócio **GIANCARLO GIACOMINI** que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

6ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, obedecendo as disposições legais vigentes.

7ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrare sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª. Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

Constantina/RS, 08 de abril de 2015.

GIANCARLO GIACOMINI

HILARIO TROMBETTA

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2015 SOB Nº: 4118000
Protocolo: 15/119888-1, DE 16/04/2015
Empresa: 43 2 0480154 6
CONCREGIAL LTDA - ME
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS
JUCERGS

EM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONCREGIAL EIRELI EPP

GIANCARLO GIACOMINI, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, maior, nascido em 30 de abril de 1984, profissão empresário, CPF n.º 001.872.740-96, cédula de identidade RG n.º 1058111988-SSP-RS, CREA/RS 150367, domiciliado e residente à Rua Sete de Setembro n.º 173, na cidade de Constantina, Estado do RS, CEP 99680-000, na condição de único sócio da empresa **CONCREGIAL LTDA - EPP**, com sede na Estrada Constantina para Linha Taquaruçú Alto, Km 02, s/n, interior, no município de Constantina – RS, CEP 99680-000, inscrita no **CNPJ 04.793.977/0001-64**, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º **43204801546** de 30 de novembro de 2001, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **CONCREGIAL EIRELI EPP,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato continuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

GIANCARLO GIACOMINI, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, maior, nascido em 30 de abril de 1984, profissão empresário, CPF n.º 001.872.740-96, cédula de identidade RG n.º 1058111988-SSP-RS, CREA/RS 150367, domiciliado e residente à Rua Sete de Setembro n.º 173, na cidade de Constantina, Estado do RS, CEP 99680-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **CONCREGIAL EIRELI EPP,** e terá sede e domicilio na Estrada Constantina para Linha Taquaruçú Alto, Km 02, s/n, interior, no município de Constantina – RS – CEP 99680-000.

2ª O capital será (é) de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

3ª O objeto será:

Código CNAE	Descrição
4399-1/03	Edificações, reformas de obras da construção civil;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas em geral;
2330-3/02	Indústria e comércio de artefatos de cimento, estruturas, pré-moldados, postes, palanques, empreiteira na mão-de-obra, construção de pavimentações;
2511-0/00	Projeto, fabricação de galpões pré-moldados, montagem de estrutura metálica, esquadrias metálicas, postes de concreto, e demais artefatos de cimento;
4211-1/01	Construção de Bueiros (de talvegue/grota e de greide);
4212-0/00	Construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, etc.;
4222-7/01	Construção de Galerias Pluviais.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª A empresa será administrada única e exclusivamente pelo titular **GIANCARLO GIACOMINI** que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a empresa, sendo vedado no entanto o uso da denominação da empresa em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos da empresa, sob pena de nulidade.

6ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, que será levado registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Constantina – RS, 19 de junho de 2015.

GIANCARLO GIACOMINI

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu


EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2015 SOB Nº: 43600143851

Protocolo: 15/227441-3, DE 29/07/2015

CONCREGIAL EIRELI - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

CONFERE COM ORIGINAL

Município de Sinimbu

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.793.977/0001-64 **MATRIZ**		**30/11/2001**

NOME EMPRESARIAL
CONCREGIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST CONSTANTINA P/ L. TAQUARUCU KM02	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.680-000	**INTERIOR**	**CONSTANTINA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2019** às **15:06:47** (data e hora de Brasília).


EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Setor de Cadastro e Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de CONSTANTINA, por força da Lei Municipal Nº 1437/94, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

142 - 2 CONCREGIAL EIRELI - EPP

387 387-OBRAS DE ALVENARIA.
611-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
489-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, I

Observação:

ENDEREÇO

Logradouro: Estrada Constantina para Linha Taquaruçu km 2 Número:
Bairro: Centro CEP: 99680-000
Cidade: Constantina UF: RS

OBSERVAÇÕES

CNPJ: 04.793.977/0001-64 Inscrição Estadual: 43204801546

Inscrição Municipal Nº : 2914

Constantina(RS), 7 de Janeiro de 2019.

VALIDO ATÉ 31/12/2019

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Adiliam de Assis Costa.

Fiscal Tributario

PREFEITURA MUNICIPAL - CONSTANTINA - RS

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Constantina


EM BRANCO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CONCREGIAL EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 032/0013871
CNPJ: 04.793.977/0001-64



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCREGIAL EIRELI
CNPJ: 04.793.977/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:00 do dia 26/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2019.
Código de controle da certidão: **8AFA.F06B.F0DF.8219**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0013098805**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CONCREGIAL EIRELI**

Endereço: **LI TAQUARUSSU, S/N, ESTRADA CONSTAN CONSTANTINA - RS**

CNPJ: **04.793.977/0001-64**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/5/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022714527**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/03/2019 15h11min

Número	Validade
207	05/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONCREGIAL EIRELI - EPP CNPJ: 04.793.977/0001-64

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 2914 - CONCREGIAL EIRELI - EPP
Endereço: Linha Taquaruçu, 0 - Bairro Interior - Compl. Estrada p/ Taquaruçu KM2 - CEP 99.680-000

Econômico: 142 - OBRAS DE ALVENARIA.
Endereço: Estrada Constantina para Linha Taquaruçu km 2 - Bairro Centro - Compl. Estrada p/ Taquaroçu - CEP 99.680-000

Econômico: 961 - IND. DE PRE-MOL. COM. E ELAB. DE PROJETOS
Endereço: Linha Taquaruçu, 0 - Bairro Interior - Compl. Estrada p/ Taquaruçu KM2 - CEP 99.680-000

Código de Controle

DCA12RUIZIG22591

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.pmconstantina.com.br

Constantina (RS), 07 de Março de 2019

EM BRANCO

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04793977/0001-64
Razão Social: CONCREGIAL EIRELI EPP
Endereço: ESTR CONSTANTINA PARA LINHA TAQUARUCU KM 02 SN / INTERIOR / CONSTANTINA / RS / 99680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2019 a 06/04/2019

Certificação Número: 2019030801115713138152

Informação obtida em 14/03/2019, às 10:15:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCREGIAL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.793.977/0001-64
Certidão nº: 169927337/2019
Expedição: 27/03/2019, às 14:37:06
Validade: 22/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCREGIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.793.977/0001-64, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

CONCREGIAL EIRELI – EPP - CNPJ 04.793.977/0001-64
End.:Estrada Constantina saída para Linha Taquaruçu - Km 02
Constantina/RS – CEP99680-000
Telefone: 54.3363.1211

DECLARAÇÃO

CONCREGIAL EIRELI - EPP, empresa estabelecida na Estrada Constantina para linha Taquaruçú, Km 02, s/n, na cidade de Constantina - RS, inscrita no CNPJ sob n.º 04.793.977/0001-64, neste ato representado pelo seu sócio gerente **GIANCARLO GIACOMINI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de abril de 1984, empresário, portador do CPF 001.872.740-96 e RG 1058111988-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras, 105, condomínio Bel Vedere, na cidade de Constantina – RS, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

Constantina, 26 de março de 2019.

GIANCARLO GIACOMINI

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1742512** Validade: **30/06/2019**

Razão Social: **CONCREGIAL EIRELI EPP**

CNPJ: 04.793.977/0001-64 N° de registro no Crea-RS: 118794

Registrada desde: 10/07/2002

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: EDIFICAÇÕES, REFORMAS DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS, PRÉ-MOLDADOS, POSTES, PALANQUES, EMPREITEIRA NA MÃO-DE-OBRA, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES; PROJETO, FABRICAÇÃO DE GALPÕES PRÉ-MOLDADOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, MONTAGEM DE ESQUADRIAS METÁLICAS, POSTES DE CONCRETO, E DEMAIS ARTEFATOS DE CIMENTO; CONSTRUÇÃO DE BUEIROS(DE TALVEGUE/GROTA E DE GREIDE); CONSTRUÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS

Observações:
NADA CONSTA

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) EST CONSTANTINA P/L. TAQUARUÇÚ - KM 02 S/N
INTERIOR
Constantina-RS
99680-000

Capital Social: R$ 300.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **GIANCARLO GIACOMINI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS150367 Registrado desde 12/10/2007

Responsável Técnico pela empresa desde 24/10/2008

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **ELTON LUIZ GIACOMINI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS064465 Registrado desde 12/09/1987

Responsável Técnico pela empresa desde 04/05/2009

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certificamos que CONCREGIAL EIRELI EPP.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1742514** Validade: **31/03/2020**

Nome do Profissional: **GIANCARLO GIACOMINI**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS150367 RNP: 2204545481 CPF: 001.872.740-96

Registrado desde: 12/10/2007

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 12/10/2007
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) CONCREGIAL EIRELI EPP desde 24/10/2008
2) GI CONSTRUÇÕES LTDA desde 13/07/2010

Certificamos que o profissional GIANCARLO GIACOMINI.-.-.-

EM BRANCO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175181731 em 08/03/2019. Assinado digitalmente por Cezar Roberto Perassoli Cardoso. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/089.135-1	oa6E

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONCREGIAL EIRELI - EPP
Nire:	4360014385-1
CNPJ:	04.793.977/0001-64
Município:	CONSTANTINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	17
Período de	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
157.862.260-34	ALCI LUIZ GIACOMINI	RS-033462/0
001.872.740-96	GIANCARLO GIACOMINI	

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Março de 2019

Cleverton Signor:592.682.630-68

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONCREGIAL EIRELI - EPP					
NIRE:	4360014385-1	CNPJ:	04.793.977/0001-64	NIRE Anterior:	4320480154-6
Nome Anterior:					
CONCREGIAL LTDA - EPP					
Município:	CONSTANTINA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0320013871		Inscrição Municipal:		2914
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/11/2001		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	17	Quantidade de páginas:	96
Data Encerramento do Exercício	31/12/2018	Data	01/03/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
157.862.260-34	ALCI LUIZ GIACOMINI	Técnico em Contabilidade	RS-033462/0
001.872.740-96	GIANCARLO GIACOMINI	Titular Pessoa Física - EIRELI	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/089.135-1 no dia 01/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	**4.734.782,34D**	**4.460.917,09D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.205.483,50D**	**2.123.752,11D**
DISPONIBILIDADE	**1.053.507,11D**	**1.083.776,67D**
CAIXAS	**5.305,55D**	**7.529,47D**
CAIXA GERAL	5.305,55D	7.529,47D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**19.602,39D**	**65.472,18D**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19.382,61D	65.022,32D
SICREDI	219,78D	449,86D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**1.028.599,17D**	**1.010.775,02D**
BANCO DO BRASIL S/A	126.926,06D	184.463,05D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	189.068,47D	282.707,07D
SICREDI	712.604,64D	543.604,90D
VALORES A RECEBER	**9.988,69D**	**5.004,24D**
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	**9.988,69D**	**5.004,24D**
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO E FÉRIAS	9.988,69D	5.004,24D
ESTOQUES	**1.141.987,70D**	**1.034.971,20D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	**1.141.987,70D**	**1.034.971,20D**
ESTOQUE MATRIZ	1.141.987,70D	1.034.971,20D
NÃO CIRCULANTE	**2.529.298,84D**	**2.337.164,98D**
INVESTIMENTOS	**31.962,55D**	**25.820,69D**
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**31.962,55D**	**25.820,69D**
CONTA CAPITAL SICREDI	31.962,55D	25.820,69D
IMOBILIZADO	**2.497.336,29D**	**2.311.344,29D**
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	**2.497.336,29D**	**2.311.344,29D**
MÁQUINAS	88.834,39D	88.834,39D
EQUIPAMENTOS	317.123,38D	317.123,38D
FERRAMENTAS	4.600,00D	4.600,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	395,00D	395,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.298,00D	3.298,00D
VEÍCULOS INDUSTRIAIS	894.500,00D	894.500,00D
VEÍCULOS COMERCIAIS	111.992,00D	48.000,00D
AUTOMÓVEIS	166.500,00D	224.500,00D
TERRENOS	98.000,00D	98.000,00D
PAVILHÃO EM CONSTRUÇÃO	762.059,92D	582.059,92D
ESCRITÓRIO EM CONSTRUÇÃO	50.033,60D	50.033,60D
PASSIVO	**4.734.782,34C**	**4.460.917,09C**
PASSIVO CIRCULANTE	**377.360,03C**	**510.604,16C**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**377.360,03C**	**510.604,16C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**17.336,93C**	**0,00**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.336,93C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**9.214,04C**	**6.504,63C**
INSS A RECOLHER	3.496,46C	80,66C
FGTS A RECOLHER	5.717,58C	6.120,95C
SINDICAL A RECOLHER	0,00	11,88C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	0,00	291,14C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**72.796,16C**	**76.827,69C**
IRRF A RECOLHER	1.520,02C	895,80C
SIMPLES A RECOLHER	70.865,58C	75.483,00C
ICMS DIF. DE ALÍQUOTA A RECOLHER	410,56C	448,89C
FORNECEDORES	**275.993,84C**	**224.976,84C**
ACOPERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	115.403,97C	75.403,97C
CMPAC AUTOS LTDA	23.500,00C	23.500,00C
EXTINSOLDA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	11.017,00C	0,00
JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI	65.691,89C	65.691,89C
JR COM.DE CIMENTO E CONCRETO LTDA	48.370,24C	48.370,24C
PERFYACO METAIS LTDA	12.010,74C	12.010,74C
CONTAS A PAGAR	**2.019,06C**	**2.295,00C**
HONORARIOS A PAGAR	1.170,00C	2.295,00C
PRO-LABORE A PAGAR	849,06C	0,00
DUPLICATAS A PAGAR	**0,00**	**200.000,00C**

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/089.135-1 no dia 01/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **CONCREGIAL EIRELI**
C.N.P.J.: 04.793.977/0001-64
Insc. Junta Comercial: 43600143851 Data: 30/11/2001
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Balanço encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
DUPLICATA 02	0,00	200.000,00C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**239.655,06C**	**359.376,71C**
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	**239.655,06C**	**359.376,71C**
FINANCIAMENTOS	**239.655,06C**	**359.376,71C**
BANCO DO BRASIL S/A	5.233,81C	6.416,63C
SICREDI	0,00	1.403,33C
BNDES	0,00	23.433,75C
BANCO ITAU	44.421,25C	48.123,00C
LORITA ALGAYER GIACOMINI	190.000,00C	190.000,00C
CEZAROTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	0,00	90.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.117.767,25C**	**3.590.936,22C**
CAPITAL REALIZADO	**300.000,00C**	**300.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**300.000,00C**	**300.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
RESERVAS	**3.817.767,25C**	**3.290.936,22C**
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.817.767,25C**	**3.290.936,22C**
LUCROS ACUMULADOS	3.817.767,25C	3.290.936,22C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 4.734.782,34 (quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/089.135-1 no dia 01/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
Receita Operacional				
VENDAS DE MERCADORIAS	1.685.676,23		1.751.661,18	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.121.467,36		869.205,97	
ESTOQUE FINAL	1.141.987,70	3.949.131,29	1.034.971,20	3.655.838,35
(-) Deduções das Receitas		(326.225,12)		(271.713,59)
Devoluções e abatimentos				
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(5.626,20)	(5.626,20)	0,00	0,00
Impostos sobre vendas e Serviços				
SIMPLES S/ VENDAS	(320.598,92)	(320.598,92)	(271.713,59)	(271.713,59)
(-) Custos Mercadorias Vendidas				
COMPRAS DE MERCADORIAS AVISTA	(1.004.987,59)		(519.397,96)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(51.017,00)		0,00	
ESTOQUE INICIAL	(1.034.971,20)		(1.334.971,20)	
COMPRA DE CONCRETO USINADO	(121.364,54)	(2.212.340,33)	(108.868,80)	(1.963.237,96)
Lucro Bruto		1.410.565,84		1.420.886,80
(-) Despesas Operacionais		(843.734,81)		(733.850,20)
Despesas com Vendas				
FRETES SOBRE COMPRAS	(3.152,59)	(3.152,59)	(1.444,65)	(1.444,65)
Despesas Administrativas				
13 SALARIO	(44.873,93)		(38.531,45)	
SALARIOS E ORDENADOS	(500.513,46)		(463.508,50)	
I.N.S.S.	(59.663,35)		(43.452,83)	
HONORARIOS	(10.140,00)		(9.945,00)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(1.988,24)		(3.069,50)	
PRO-LABORE	(13.448,00)		(11.016,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.580,77)		(5.719,51)	
COMUNICAÇÕES	(491,98)		(266,38)	
MATERIAL DE CONSUMO	(3.440,95)		(19.050,36)	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00		(6.177,42)	
FGTS	(46.579,30)		(45.908,54)	
CONSUMO DE AGUA	(210,61)		0,00	
FERIAS	(46.285,03)		(42.951,60)	
DESPESAS COM VEICULOS	(26.137,79)		(71.315,53)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	0,00		(19.803,72)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00		(598,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(39,94)		(2.520,00)	
PREMIO DE SEGUROS	(5.783,82)		(896,69)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(3.622,00)		(4.154,00)	
TERRAPLENAGEM	(19.024,40)	(788.823,57)	0,00	(788.885,03)
Despesas Tributarias				
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(802,32)		(5.109,16)	
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(63,63)		0,00	
ICMS DIF. DE ALÍQUOTA	(4.426,09)	(5.292,04)	(2.444,25)	(7.553,41)
Despesas Financeiras				
JUROS PASSIVOS	0,00		(4.287,25)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(6.726,72)		(3.953,47)	
JUROS BANCARIOS	(3.770,82)	(10.497,54)	(12.476,44)	(20.717,16)
Despesas Diversas				
PERDA DE CAPITAL	(54.500,00)		0,00	
PERDAS DIVERSAS	(12.000,00)	(66.500,00)	0,00	0,00
Receitas Financeiras				
RECEITAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.389,07		79.503,02	
CONTA CAPITAL SICREDI	6.141,86	30.530,93	5.247,03	84.750,05
Resultado Operacional Liquido		566.831,03		687.036,60

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/089.135-1 no dia 01/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
Resultado Antes do IR		566.831,03		687.036,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		566.831,03		687.036,60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		566.831,03		687.036,60
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		0,00		0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00		0,00
Ganhos originados no exercício		0,00		0,00
Outros Resultados		0,00		0,00
Imposto sobre a renda relacionado a componentes de outros resultados abrar		0,00		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		566.831,03		687.036,60

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/089.135-1 no dia 01/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do fluxo de caixa

CONCREGIAL EIRELI - EPP

CNPJ 04.793.977/0001-64 **Nire 43600143851**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2018**	**2017**
Recebimentos de clientes	R$ 2.801.517,39	R$ 2.620.867,15
Receitas Financeiras	R$ 30.530,93	R$ 84.750,05
Pagamentos a fornecedores	R$ (1.126.352,13)	R$ (628.266,76)
Despesas administrativas e comerciais	R$ (266.803,74)	R$ (295.843,14)
Despesas financeiras	R$ (10.497,54)	R$ (20.717,16)
Impostos	R$ (325.890,96)	R$ (271.713,59)
Mão-de-obra direta	R$ (591.672,42)	R$ (502.039,95)
(=) Disponib. Líq. geradas pelas Ativ. Operacionais	**R$ 510.831,53**	**R$ 987.036,60**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos por vendas do imobilizado	R$ 186.000,00	R$ -
Custo Alienação Imobilizado	R$ -	R$ -
Aquisição de bens do imobilizado	R$ (371.992,00)	R$ (412.400,00)
(=) Totas atividades de Investimento	**R$ (185.992,00)**	**R$ (412.400,00)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de Capital	R$ -	R$ -
Pagamentos de Empréstimos	R$ (119.721,65)	R$ (117.448,55)
Juros pagos por empréstimos	R$ (3.770,82)	R$ (12.476,44)
Novo Empréstimos	R$ -	R$ 90.000,00
Pagamento de Lucros e/ou Dividendos	R$ (40.000,00)	R$ -
(=) Disponib. Líq. geradas pelas Ativ. Operacionais	R$ (163.492,47)	R$ (39.924,99)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES	**R$ (30.269,56)**	**R$ 473.709,13**
(+) Saldo inicial	R$ 1.083.776,67	R$ 610.067,54
(=) Saldo final de Disponibilidade	R$ 1.053.507,11	R$ 1.083.776,67

Constantina/RS, 31 de dezembro de 2018.

GIANCARLO GIACOMINI
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 001.872.740-96

ALCI LUIZ GIACOMINI
Técnico em Contabilidade
Reg. No CRC – RS sob o n°. 33462
CPF: 157.862.260-34

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/089.135-1 no dia 01/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCICIO DE 2018

Em Reais

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.16	**R$ 300.000,00**		**R$ 0,00**		**R$ 2.603.899,62**	**R$ 2.903.899,62**
Ajuste de Exerc Anteriores						R$ 0,00
Realizações de reservas:						R$ 0,00
Reavaliação						R$ 0,00
Lucros a Realizar						R$ 0,00
Reserva de Capital:						
Doação e Subvenções		R$ 0,00				R$ 0,00
Prejuízo Líquido do Exercício					R$ 687.036,60	R$ 687.036,60
Destinações propostas						
Reserva legal						
Dividendos						R$ 0,00
SALDO EM 31.12.17	**R$ 300.000,00**		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.290.936,22**	**R$ 3.590.936,22**
Ajuste de Exerc Anteriores					R$ 0,00	R$ 0,00
Realizações de reservas:						R$ 0,00
Reavaliação						R$ 0,00
Lucros a Realizar						R$ 0,00
Reserva de Capital:						R$ 0,00
Doação e Subvenções						R$ 0,00
Lucro Líquido do Exercício					R$ 566.831,03	R$ 566.831,03
Destinações propostas						R$ 0,00
Reserva legal						
Dividendos					(R$ 40.000,00)	(R$ 40.000,00)
Lucro do Exercício Anterior				R$ 687.036,60		
SALDO EM 31.12.18	**R$ 300.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 687.036,60**	**R$ 3.817.767,25**	**R$ 4.117.767,25**

Constantina/RS, 31 de dezembro de 2018.

GIANCARLO GIACOMINI
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 001.872.740-96

ALCI LUIZ GIACOMINI
Técnico em Contabilidade
Reg. No CRC – RS sob o nº. 33462
CPF: 157.862.260-34

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/089.135-1 no dia 01/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. A empresa **CONCREGIAL EIRELI - EPP**, iniciou suas atividades em 30 de Novembro de 2001, tendo como objeto social: Edificações, reforma de obras da construção civil; Comércio varejista de materiais de construção; Transporte rodoviário de cargas em geral; Indústria e comércio de artefatos de cimento, estruturas, pré-moldados, postes, palanques, empreiteira na mão-de-obra, construção de pavimentações; Projeto, fabricação de galpões pré-moldados, montagem de estrutura metálica, esquadrias metálicas, postes de concreto e demais artefatos de cimento; Construção de bueiros (de talvegue/grota e de greide); Construção de pontes, túneis, viadutos, elevadas, passarelas, etc; Construção de galerias pluviais.

2. Na elaboração das demonstrações financeiras e avaliação dos elementos patrimoniais, foram utilizados os critérios recomendados pela legislação e aplicadas às normas e princípios fundamentais a contabilidade em conformidade com a adoção plena da ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC N° 1.418/12, com a adoção parcial da Lei 12.973/14 e com a adoção plena da Lei 11.638/07.

3. Os Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis com prazo inferior a 365 dias foram classificados como Circulante.

4. Os direitos e obrigações da empresa estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

5. A empresa optou pelo REGIME DO SIMPLES /SIMPLES NACIONAL, no ano de 2018.

6. O Patrimônio Líquido da empresa (AT - PE), ficou em R$ 4.117.767,25.

7. A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS – Primeiro que entra Primeiro que sai.

8. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a legislação Tributária e Societária.

9. O Imobilizado está demonstrado ao seu valor de aquisição.

Constantina/RS, 31 de dezembro de 2018

GIANCARLO GIACOMINI
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 001.872.740-96

ALCI LUIZ GIACOMINI
Técnico em Contabilidade
Reg. No CRC – RS sob o n°. 33462
CPF: 157.862.260-34

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/089.135-1 no dia 01/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONCREGIAL EIRELI - EPP					
NIRE:	4360014385-1	CNPJ:	04.793.977/0001-64	NIRE Anterior:	4320480154-6
Nome Anterior:					
CONCREGIAL LTDA - EPP					
Município:	CONSTANTINA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0320013871		Inscrição Municipal:		2914

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	17	Data assinatura:	01/03/2019
Quantidade de páginas:	96		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
157.862.260-34	ALCI LUIZ GIACOMINI	Técnico em Contabilidade	RS-033462/0
001.872.740-96	GIANCARLO GIACOMINI	Titular Pessoa Física - EIRELI	

Empresa: **CONCREGIAL EIRELI - EPP**
Inscrição: **04.793.977/0001-64**
Período: **01/01/2018 a 31/12/2018**
Insc. Junta Comercial: 43204801546 Data: 30/11/2001

AC	R$	2.205.483,50
AD	R$	1.053.097,89
ARLP	R$	31.962,55
AP	R$	2.497.336,29
PC	R$	377.360,03
PELP	R$	239.655,06
PL	R$	4.117.767,25
AT	R$	4.734.782,34
A REAL	R$	4.724.793,65

Índice de Liquidez Instantânea	AD / PC	=	R$	1.053.097,89 / 377.360,03	=	R$	2,79
Liquidez Corrente	AC / PC	=	R$	2.205.483,50 / 377.360,03	=	R$	5,84
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PELP	=	R$	2.237.446,05 / 617.015,09	=	R$	3,63
Participação de Capital de Terceiros	PC + PELP / AT	=	R$	617.015,09 / 4.734.782,34	=	R$	0,13
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	=	R$	2.497.336,29 / 4.117.767,25	=	R$	0,61
Índice de Solvência Geral	A REAL / PC+PELP	=	R$	4.724.793,65 / 617.015,09	=	R$	7,66
Grau de Individamento	PC+PELP / PL	=	R$	617.015,09 / 4.117.767,25	=	R$	0,15
Gerência de Capital de Terceiros	PL / PC+PELP	=	R$	4.117.767,25 / 617.015,09	=	R$	6,67

GIANCARLO GIACOMINI
Sócio Administrador
CPF: 001.872.740-96

04.793.977/0001-64
Concregial Eireli - EPP
Estr. Constantina p/ Linha Taquaruçu, s/n
Km 02 - 99680-000 - Constantina - RS

ALCI LUIZ GIACOMINI
Técnico em Contabilidade
CRC/RS N° 33462
CPF 157.862.260-34

Alci Luiz Giacomini
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RS N.º 33462

EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONCREGIAL EIRELI EPP, CNPJ 04793977000164, Endereço - ESTRANHA CONSTANTINA P/LINHA TAQUARUCU - CONSTANTINA/RS.

7 de Março de 2019, às 15:29:28

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3f1ebf15231b12cccb43788ad34ad08a**

EM BRANCO

CONCREGIAL EIRELI - EPP- CNPJ 04.793.977/0001-64
End.:Estrada Constantina saída para Linha Taquaruçu - Km 02
Constantina/RS – CEP 99680-000
Telefone: 54.3363.1211

DECLARAÇÃO

ALCI LUIZ GIACOMINI, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado a Rua das Pitangueiras, 105, condomínio Bel Vedere, na cidade de Constantina - RS, CRC/RS 33.462, declara **para os devidos fins e efeitos legais** que a empresa **CONCREGIAL EIRELI - EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 04.793.977/0001-64, está enquadrada como ***Empresa de Pequeno Porte***, nos termos dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n° 123/2006[i]. Declara também que não se enquadra em nenhum dos casos previstos no art.3°, parágrafo 4° da mesma Lei.

Diante disso, requer o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a complementação de documentação nos termos do § 1° do Art. 42 da Lei Complementar 123/2006, e alterações posteriores.

Constantina, 26 de março de 2019.

ALCI LUIZ GIACOMINI
Contabilista

Alci Luiz Giacomini
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RS N.º 33462

[i] CAPÍTULO V
DO ACESSO AOS MERCADOS
~~Seção única~~
Seção I
(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)
Das Aquisições Públicas

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

~~§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.~~

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

EM BRANCO